COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 472/2017

AUTOR: Vereadora Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador da Bahia, Rui Costa, através da Secretaria de Educação do Estado da Bahia e Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia, um estudo de viabilidade para que seja realizada uma campanha nacional e psico sócio educativa, de Combate à Adultização e à Erotização Infantil, ressaltando a valorização da infância e sua inviolabilidade, de forma eficiente, eficaz e de efetividade na rede nacional de ensino (pública e privada) e no Estado da Bahia".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador da Bahia, Rui Costa, através da Secretaria de Educação do Estado da Bahia e Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia, um estudo de viabilidade para que seja realizada uma campanha nacional e psico sócio educativa, de Combate à Adultização e à Erotização Infantil, ressaltando a valorização da infância e sua inviolabilidade, de forma eficiente, eficaz e de efetividade na rede nacional de ensino (pública e privada) e no Estado da Bahia.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 472/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilee Souza

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Lorena Brandão